



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 38, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Revoga em todos os seus termos o Ato da Mesa nº 24, de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Fica revogado em todos os seus termos o Ato da Mesa nº 24, de 2020, que designa outro local para realização da Sessão Solene de Instalação da 18º Legislatura

2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 28 de dezembro de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
1º Secretário

Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
2º Secretário